



PREFEITURA MUNICIPAL DE *Cadastrado* GENERAL CARNEIRO

Secretaria *Aguardos e* Administração

Departamento *Centrais* de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

1

48 páginas

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 13/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários destinados ao posto de atendimento do Instituto de Identificação de General Carneiro - PR.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Data de Abertura: 07/03/2019

Data de Homologação 07/03/2019



Solicitação de Abertura de Licitação nº005/2019

General Carneiro, em 26 de fevereiro de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações

1. Solicitação

1.1 O objeto da licitação é a aquisição de equipamentos de informática e mobiliários destinados ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de General Carneiro – PR.

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários destinados ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de General Carneiro – PR.

3. Objetivo

3.1 Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários destinados ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de General Carneiro – PR.

4. Justificativa

4.1 A presente aquisição de equipamentos de informática e mobiliários destinados ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de General Carneiro – PR se justifica pela necessidade de atualização do sistema de identificação do Estado do Paraná, o qual a informatização total é um benefício para o funcionário do posto de atendimento mas, principalmente para o cidadão que não precisara mais levar fotografia e nem sujar as mãos com tintas, como funciona no sistema atual. O processamento de Carteira de Identidade no sistema informatizado é mais rápido, mais seguro e gera menos papel.

5. Objeto

5.1 Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários destinados ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de General Carneiro – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

3

5.2 Especificações do Objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	COMPUTADOR COMPLETO Especificações: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5 (3,0 GHz, cache de 6Mb) ou similar Gabinete 3 ou 4 Baías com 2 Portas USB frontal Fonte ATX 500W Placa- mãe com 2slots Pci X16 e 1 Slot Pci X1, 6 Portas USB Windows 10 Pro, 64-bit, em português 8 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz Disco rígido 1TB, SATA (7200 RPM, 6 Gbit/s) Unidade Gravadora de CD/DVD Teclado USB ABNT2 Mouse Óptico USB, 1 saída estéreo e 1 entrada de microfone, 2(duas) saídas digitais em interfaces distintas podendo se padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort.	01	R\$ 4.315,00	R\$ 4.315,00
002	MONITOR: LED 24,0", entrada DVI ou HDMI ou DisplayPort,	01	R\$ 1.161,00	R\$ 1.161,00
003	SCANNER BIOMÉTRICO (Impressões digitais): Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado, tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente, Resolução min de 500 DPI, interface USB 2.0, possuir 256 níveis de escala cinza (8 bits Gray level), driver compatível com windowa 8.1/10 de 64 bits,	01	R\$ 3.927,00	R\$ 3.927,00
004	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS: pistola de leitura ótica, suporte apropriado ao equipamento, Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650 nm +/- 5%, indicações de leitura sonora e luminosa, taxa leitura min 70scan/s, interface USB compatível 2.0,	01	R\$ 258,00	R\$ 258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

4

005	CÂMERA DE VIDEO DIGITAL P/ PC (Webcam): resolução de captura vídeo min 1080p, gravação Full HD, taxa quadros min 30 fps, compactação de vídeo H.264, correção automática p/ pouca luz, lente foco automático, zoom digital software, microfone embutido, base p/ fixação em monitores tripé, compatível sistema windows 8.1/ 10 de 64 bits, compatibilidade com DirectX 9 ou superior.	01	R\$ 525,00	R\$ 525,00
006	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL: banner padrão fotográfico p/ identidade, fundo branco fosco, dimensões 1,50m x 1,00m, tripé com regulagem de altura.	01	R\$ 432,00	R\$ 432,00
007	MESA ESCRITÓRIO com 3 gavetas, Alt. 74,5 cm, Largura 155 cm, Profundidade 60 cm.	01	R\$ 403,00	R\$ 403,00
008	CADEIRA GIRATÓRIA de escritório com regulagem de altura, reclinável, Estrutura: aço, Assento e encosto: espuma laminada, Revestimento do assento e do encosto: tecido, Rodízios: nylon	01	R\$ 269,00	R\$ 269,00
009	CADEIRA fixa com estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 X 30 Chapa 18, assento encosto em polipropileno	01	R\$ 154,00	R\$ 154,00
010	BANQUETA curvas em Aço Cromado, altura 60 cm, diâmetro 35 cm.	01	R\$ 216,00	R\$ 216,00

TOTAL

R\$ 11.660,00

Valor por Extenso:

(ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS.)

6. Dotação Orçamentária

6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a
Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de equipamentos de



informática e mobiliários destinados ao Posto de Atendimento do Instituto de Identificação de General Carneiro – PR.

6. Prazo de Vigência

7.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 45 dias.

7. Local da Entrega

8.1 A entrega deverá ser realizada no departamento de TI na Secretaria de Administração, localizada na R. Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro, o qual será avaliado se esta dentro das exigências solicitadas.

8. Prazo de Entrega/Execução

9.1 O prazo de entrega será de 10 dias.

9. Prazo e Condições de Pagamento

10.1. O pagamento será realizado em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal.

10. Recebimento Provisório e Definitivo

11.1. Os materiais deverão ser entregues em parcela única.

11. Obrigações da Licitante Vencedora

11.1. Entregar os materiais dentro do prazo preestabelecido.

11.2 Fornecer os materiais e serviços conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas na presente solicitação.

11.3 Entregar todos os materiais em suas embalagens originais, contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados, conforme o caso, dos drivers e “softwares” originais e quaisquer complementos necessários ao perfeito funcionamento.

11.4 Fornecer equipamentos com garantia mínima de 1 (um) ano.

12. Gestão do Contrato

12.1 Fica nomeado Manoel Carneiro, responsável pelo contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

6

*Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão,
expressamos votos de estima e consideração.*

Atenciosamente

Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO



Ofício n.º 3599/2018

Curitiba, 23/08/ 2018.

Senhores Prefeitos

Em razão da necessidade de atualização do sistema de identificação do Estado do Paraná, cumpre a este Instituto de Identificação informar à Vossas Senhorias que o novo sistema informatizado já está liberado para adesão de todas as Prefeituras.

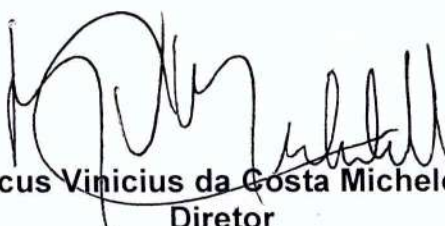
Os Municípios que ainda não são informatizados e desejarem realizar a sua atualização, já podem adquirir os equipamentos necessários, conforme as especificações técnicas em anexo.

A informatização total é um benefício para o funcionário do posto de atendimento mas, principalmente, para o cidadão do município, pois não precisará mais levar a fotografia e nem sujar as mãos com a tinta como funciona no sistema atual.

O processamento da Carteira de Identidade no sistema informatizado é mais rápido, mais seguro e gera menos papel. Também será possível realizar a opção pela 2ª Via Rápida pela internet (quando o cadastro permitir), diminuindo assim o tempo de atendimento, vez que a entrega também poderá ser ativada, sendo necessário apenas um deslocamento do cidadão para retirar o documento no posto.

O caminho da informatização dos Postos é necessário para atender o Decreto Federal nº 9.278 de 05/02/18.

Atenciosamente


Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Diretor



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SUBDIVISÃO TÉCNICA



8

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
POSTO TOTALMENTE INFORMATIZADO

1. EQUIPAMENTOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Estação de Trabalho
02	01	Monitor
03	01	Impressora - HP
04	01	Scanner de Mesa (documentos) - HP
05	01	Scanner Biométrico (impressões digitais)
06	01	Leitor de Código de Barras
07	01	Câmera de vídeo digital para PC (Webcam)
08	01	Banner Fotográfico com Tripé Regulável

Obs.: As especificações técnicas dos equipamentos estão discriminadas nas páginas 03 a 15.

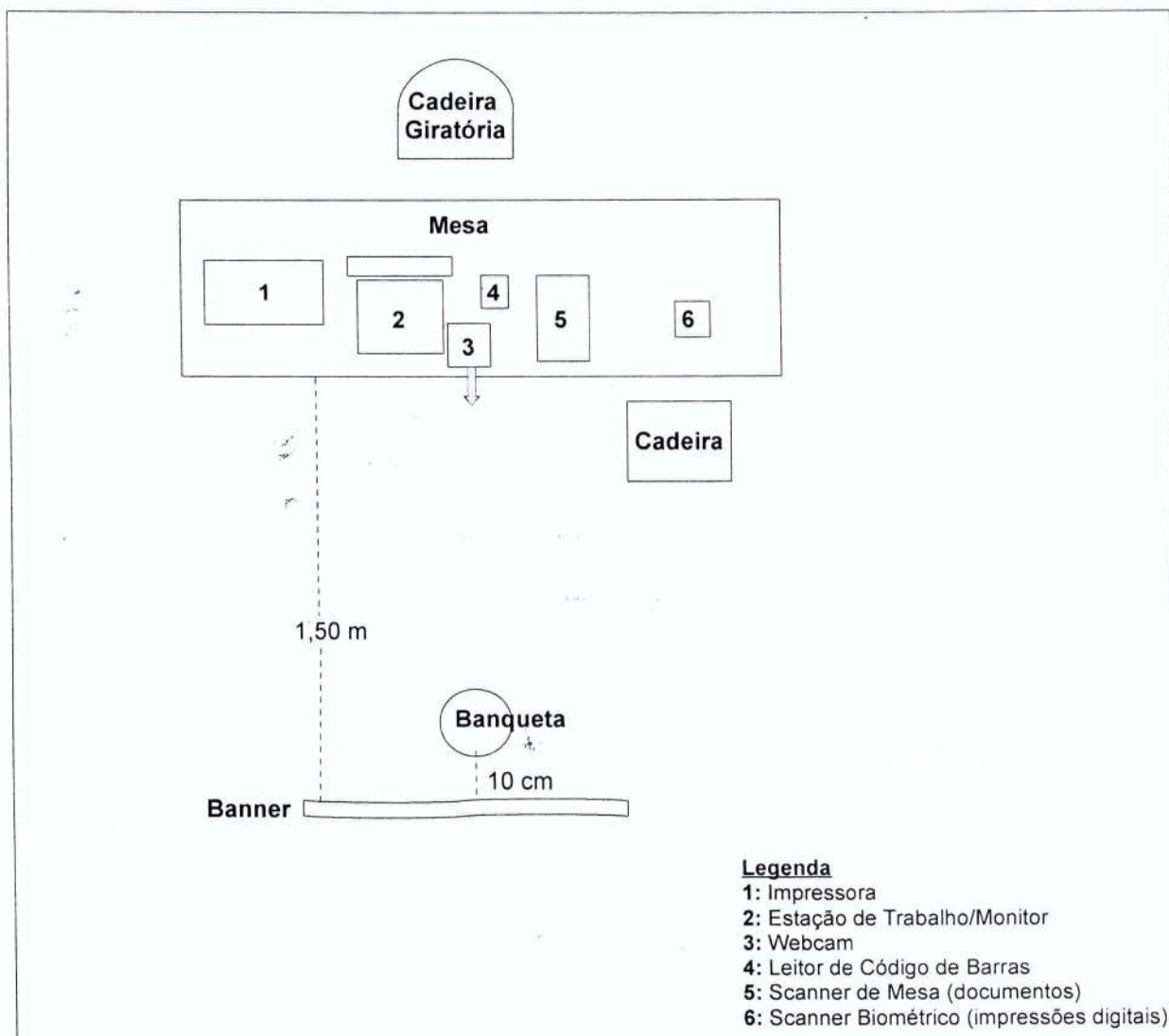
2. MOBILIÁRIO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Mesa
02	01	Cadeira Giratória
03	01	Cadeira
04	01	Banqueta

3. CONEXÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	01	Internet dedicada com mínimo de 5 mbps por Estação de Trabalho

4. LAYOUT BÁSICO DE UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA



Observações:

- A iluminação do ambiente deverá ser artificial e adequada à qualidade da fotografia, sem a incidência direta de raios solares ou sombras;
- Deverão ser considerados ainda, a estrutura física do imóvel, segurança, acessibilidade, localização e rede elétrica (para cada ponto lógico, recomenda-se ao menos 3 pontos elétricos).

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

(TRANSCRIÇÃO DO OBJETO TÉCNICO DA CELEPAR nº 845.222/v01/v02 - DTI/GTIC/COPIS - 26/03/2018)

ITEM 1: ESTAÇÃO DE TRABALHO

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Processador de 64 bits:

-Arquitetura "desktop";

1.1 Plataforma Intel:

1.1.1 Core i5, sétima geração, clock base de 3,0 GHz;

1.1.2 Memória Smart Cache de 6,0 MB;

1.1.3 Serão aceitas gerações e versões superiores do processador;

1.2 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador.

2 Motherboard:

2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido;

2.2 Deverá implementar:

2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil;

2.2.2 Implementar mecanismo de proteção que após gravado o número do patrimônio, este não poderá ser alterado nem removido;

2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS;

2.3 Controladora de discos rígidos SATA ou mSATA ou M.2:

2.3.1 2 (duas) ou mais portas no padrão SATA, mSATA ou M.2, pelo menos 1 (uma) com velocidade 6,0 Gb/s;

2.3.2 Cabos de ligação aos dispositivos que suportem o padrão solicitado;

2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos:

2.4.1 2 (duas) ou mais interfaces no padrão USB 3.0, ou superior;

2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior;

2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 6 (seis) ou mais dispositivos diretamente;

2.5 Controladora de áudio analógico:

- 2.5.1 1 (uma) saída estéreo;
- 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone;
- 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo;
- 2.6 Capacidade de expansão para 16 GB de memória RAM;
- 2.7 Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco rígido:
 - 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo;
 - 2.7.2 Versão 2.0 ou superior;
- 2.8 Chipset:
 - 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador;
 - 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado;
 - 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel);
- 2.9 BIOS:
 - 2.9.1 UEFI desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS;
 - 2.9.2 Suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS;
 - 2.9.3 Suporte aos recursos PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN).
- 3 Interface de rede interna:
 - 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;
 - 3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0;
 - 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e ao modo half/full duplex);
 - 3.4 Conector RJ-45.
- 4 Controladora de vídeo:
 - 4.1 On-board;
 - 4.2 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort;
 - 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores;
 - 4.4 1,5 GB de memória compartilhada;
 - 4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi em ambas as saídas;

4.6 Compatível com o padrão DirectX 12, ou superior.

5 Memória RAM:

5.1 DDR4, 2.133 MHz;

5.2 2 (dois) módulos idênticos de 4,0 GB, totalizando 8,0 GB;

5.3 Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento.

6 Unidade de disco rígido:

6.1 Tecnologia SSD, conexão SATA ou mSATA ou M.2;

6.2 Compatível com a controladora fornecida no equipamento;

6.3 Capacidade de armazenamento de 240 GB ou superior;

6.4 Velocidade de leitura mínima de 450 MB/s;

6.5 Velocidade de gravação mínima de 250 MB/s.

7 Gabinete:

7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo "Kensington", que trave todas as partes do gabinete;

7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas, mesmo que o equipamento for aberto desligado da energia, com geração de logs na BIOS;

7.3 6 (seis) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) frontais e 4 (quatro) traseiras;

7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio, sendo aceita interface tipo combo;

7.5 Fonte bivolt (127 e 220 V):

7.5.1 Com correção de fator de potência ativo;

7.5.2 Eficiência de no mínimo 87% com 20% e 100% de carga, no mínimo 90% com 50% de carga, medida sob 115 V, equivalente à certificação 80 PLUS Gold (<http://www.plugloadsolutions.com>), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado;

7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores;

7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados;

7.5.5 Cabo de força NBR-14.136;

7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less);

7.6.1 A unidade de disco poderá ser fixada com parafusos;

7.7 Volume máximo de 14.000 cm³ (altura x largura x profundidade);

7.8 Deverá ser fornecido com os acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical.

8 Periféricos:

8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado;

8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2;

8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, ou maior, sem uso de adaptadores ou extensões;

8.4 Mouse e teclado deverão ser, obrigatoriamente, do mesmo fabricante do equipamento fornecido, (sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer); desde que devidamente comprovado pelo fabricante), e possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado.

9 Compatibilidade:

9.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits;

9.2 O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog (HCL) para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. Website <https://sysdev.microsoft.com/en-US/Hardware/LPL/> ou endereço que porventura venha a substituir o citado.

10 Sistema operacional:

10.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM;

10.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utils/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

10.3 O sistema operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gestão dos recursos que o TPM oferece;

11 Certificações e requisitos de qualidade:

- 11.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:
 - 11.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);
 - 11.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);
 - 11.1.3 Eficiência Energética.
- 11.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:
 - 11.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;
 - 11.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;
 - 11.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro.
- 11.3 O equipamento ofertado deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assessment Tool – <http://www.epeat.net>), na categoria Gold;
- 11.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas às interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G):
 - 11.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar as interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados;
 - 11.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br;
 - 11.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível.
- 11.5 As exigências das certificações para o equipamento ofertado deverão:
 - 11.5.1 Ser comprovadas quando da apresentação da proposta;
 - 11.5.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema;
 - 11.5.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira;
 - 11.5.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

11.6 Requisitos de qualidade:

11.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

12 Manuais, drivers e acessórios:

12.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;

12.2 Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

ITEM 2: MONITOR

Características Mínimas Obrigatórias:

1 Monitor:

1.1 LCD com dimensão entre 23,0 e 24,0 polegadas;

1.2 Tecnologia de iluminação LED;

1.3 Matriz ativa;

1.4 Resolução nativa de 1.920 x 1.080;

1.5 Contraste:

1.5.1 Estático: 1.000:1;

1.5.2 Dinâmico: 1.000.000:1;

1.6 Luminância de 250 cd/m²;

1.7 Tempo de resposta para imagens em movimento de 10,0 ms, ou inferior;

1.8 Ângulo de visão de 160° na horizontal e 160° na vertical;

1.9 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI;

1.10 Fonte bivolt (127 e 220 V) interna com ajuste automático de tensão;

1.11 Certificação EPEAT na categoria Gold ou Certificação EPA Energy Star 6.0 ou superior;

1.12 Cabo de força NBR-14.136;

1.13 Cabos de vídeo digital para conectar à interface de vídeo do equipamento, sem adaptações;

1.14 Pedestal:

- 1.14.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm);
- 1.14.2 Regulagem de altura de 100 mm;
- 1.14.3 Regulagem de inclinação de -2° a $+15^{\circ}$;
- 1.14.4 Cor predominante do monitor.

2 Manuais, drivers e acessórios:

- 2.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
- 2.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

ITEM 3: IMPRESSORA

Características mínimas obrigatórias:

1 Tecnologia:

- 1.1 Implementar uma das tecnologias: Laser ou LED ou Cera.

2 Impressora Monocromática Integrada:

- 2.1 Resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi;
- 2.2 Velocidade nominal de 50 ppm em papel A4 ou Carta;
- 2.3 Tempo máximo para impressão da primeira página: 8 segundos;
- 2.4 Capacidade de impressão em papel A4 (210 x 297 mm) e Carta (216 x 279 mm);
- 2.5 Impressão frente e verso automática implantada, sem a intervenção do usuário;
- 2.6 Aceitar papéis com gramatura:
 - 2.6.1 De 65 a 100 g/m² nas gavetas de grande capacidade;
 - 2.6.2 De 65 a 160 g/m² na gaveta multiúso;
- 2.7 Capacidade das gavetas de entrada:
 - 2.7.1 100 (cem) folhas para gaveta multiúso;
 - 2.7.2 500 (quinhentas) folhas na gaveta de maior capacidade;
- 2.8 Ciclo mensal de trabalho de 170.000 páginas;

- 2.9 Suporte às linguagens PCL6 e PS3, podendo serem emuladas; O equipamento deverá suportar toners de grande capacidade, no mínimo 15.000 páginas, de acordo com a norma NBR/ISO 19.752;
- 2.10 Deverá ser fornecido o toner original de fábrica, que consta no manual do usuário;
- 3 Módulo de gerenciamento:
 - 3.1 Tela de LCD colorida, tecnologia touch, dimensão de 7 polegadas, ou superior;
 - 3.2 Memória RAM instalada de 1 GB;
 - 3.3 Disco rígido, tecnologia Mecânica ou Flash ou Híbrida, com capacidade de 32 GB, ou superior;
 - 3.4 Interface USB Type A, preferencialmente frontal, para utilização de memória flash (pendrive) no processo de digitalização;
 - 3.5 Interface Web para gerenciamento do equipamento (HTTP);
 - 3.6 Protocolo de gerenciamento SNMP versões 1 e 2;
- 4 Interface de rede interna:
 - 4.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/TX;
 - 4.2 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade e modo half/full duplex);
 - 4.3 Conector RJ-45.
- 5 Compatibilidade:
 - 5.1 Com filas de impressão nos sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;
- 6 Manuais, drivers e acessórios:
 - 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - 6.2 Fornecer cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

ITEM 4: SCANNER DE MESA (DOCUMENTOS)

Características Mínimas Obrigatórias:

- 1 Captador de imagens:
 - 1.1 Vidro de exposição (flatbed);

- 1.2 Conectividade USB 2.0;
 - 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica);
 - 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação;
 - 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel;
 - 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA;
 - 1.7 Capacidade de capturar fotografias.
- 2 Software de digitalização com as funcionalidades:
- 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR);
 - 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG;
 - 2.3 Correção de ângulo/inclinação;
 - 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento;
 - 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco;
 - 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco;
 - 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;
 - 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;
 - 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;
 - 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.
- 3 Compatibilidade:
- 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.
- 4 Manuais, drivers e acessórios:
- 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
 - 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

ITEM 5: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)

Características mínimas obrigatórias:

1 Funcionalidade do Equipamento:

- 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado;
- 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;
- 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;

- 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;
- 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;
- 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level);
- 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);

2 Características Construtivas:

- 2.1 Interface USB 2.0;
- 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;
- 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;
- 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F.

3 Conectividade e Cabo:

- 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;
- 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.

4 Compatibilidade:

- 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits;

5 Homologação:

- 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;

6 Manuais, drivers e acessórios:

- 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
- 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;
- 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;
- 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.

2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior;

3 Interface:

3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo.

4 Manuais, drivers e acessórios:

4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;

4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

ITEM 8: BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL

Características Mínimas Obrigatórias:

- 1 Banner padrão fotográfico para identidade;
- 2 Fundo de cor branco fosco;
- 3 Dimensões 1,50m por 1,00m;
- 4 Tripé com regulagem de altura.

**CURITIBA/PR
ABRIL/2018**



Caçador/SC, 25 de Janeiro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Att. Dpto.Compras/Licitações.

Conforme sua solicitação, segue abaixo orçamento. Temos a certeza de estar oferecendo produtos/serviços da mais alta qualidade, aliados a tradição de mais de 27 anos de bons serviços prestados pela nossa empresa.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
001	COMPUTADOR COMPLETO Especificações: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5 (3,0 GHz, cache de 6Mb) ou similar Gabinete 3 ou 4 Baías com 2 Portas USB frontal Fonte ATX 500W Placa-mãe com 2 slots Pci X16 e 1 Slot Pci X1, 6 Portas USB Windows 10 Pro, 64-bit, em português 8 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz Disco rígido 1TB, SATA (7200 RPM, 6 Gbit/s) Unidade Gravadora de CD/DVD Teclado USB ABNT2 Mouse Óptico USB, 1 saída estéreo e 1 entrada de microfone, 2(duas) saídas digitais em interfaces distintas podendo se padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort.	01	4.315,00	4.315,00
002	MONITOR, LED 24,0", entrada DVI ou HDMI ou DisplayPort,	01	1.161,00	1.161,00
003	SCANNER BIOMÉTRICO (Impressões digitais). Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado, tecnologia óptico com prisma de vidro.	01	3.927,00	3.927,00

26

AVA REPRESENTAÇÕES

CNPJ Nº 11.731.584/0001-91 – IE 9051521223

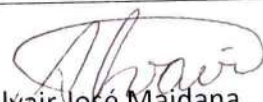
Rua Parigot de Souza, 74 – Vila Operaria – Fone 42-3552-1625

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

ava.representacoes@hotmail.com

Orçamento

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant	Valor unitário
1	COMPUTADOR COMPLETO Especificações: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5 (3,0 GHz, cache de 6Mb) ou similar Gabinete 3 ou 4 Baías com 2 Portas USB frontal Fonte ATX 500W Placa-mãe com 2 slots Pci X16 e 1 Slot Pci X1, 6 Portas USB Windows 10 Pro, 64-bit, em português 8 GB de SDRAM DDR3 D a 1600 MHz Disco rígido 1TB, SATA (7200 RPM, 6 Gbit/s) Unidade Gravadora de CD/DVD Teclado USB ABNT2 Mouse Óptico USB, 1 saída estéreo e 1 entrada de microfone, 2 (duas) saídas digitais em interfaces distintas podendo se padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort.	1	4700,00
2	MONITOR: LED 24,0", entrada DVI ou HDMI ou DisplayPort	1	1090,00
3	SCANNER BIOMÉTRICO (Impressões digitais): Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado, tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente, Resolução min de 500 DPI, interface USB 2.0, possuir 256 níveis de escala cinza (8 bits Gray level), driver compatível com windows 8.1/10 de 64 bits	1	6100,00
4	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS: pistola de leitura ótica, suporte apropriado ao equipamento, Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650 nm +/- 5%, indicações de leitura sonora e luminosa, taxa leitura min 70scan/s, interface USB compatível 2.0,	1	420,00
5	CÂMERA DE VIDEO DIGITAL P/ PC (Webcam): resolução de captura vídeo min 1080p, gravação Full HD, taxa quadros min 30 fps, compactação de vídeo H.264, correção automática p/ pouca luz, lente foco automático, zoom digital software, microfone embutido, base p/ fixação em monitores tripé, compatível sistema windows 8.1/ 10 de 64 bits, co compatibilidade com DirectX 9 ou superior.	1	510,00
6	BANNER FOTOGRAFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL: banner padrão fotográfico p/ identidade, fundo branco fosco, dimensões 1,50m x 1,00m, tripé com regulagem de altura.	1	630,00
7	MESA ESCRITÓRIO com 3 gavetas, Alt. 74,5 cm, Largura 155 cm, Profundidade 60 cm.	1	480,00
8	CADEIRA GIRATÓRIA de escritório com regulagem de altura, reclinável, Estrutura: aço, Assento e encosto: espuma laminada, Revestimento do assento e do encosto: tecido, Rodízios: nylon	1	180,00
9	CADEIRA fixa com estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 X 30 Chapa 18, assento encosto em polipropileno	1	110,00
10	BANQUETA curvas em Aço Cromado, altura 60 cm, diâmetro 35 cm	1	270,00
11.731.584/0001-91 AVA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME Rua Parigot de Souza, 74 CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná			VALOR TOTAL R\$: 14.490,00


Alayr José Maidana
Proprietário

ORÇAMENTO

MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ:47960950032163 IE:9026709714

RUA AV.GETULIO VARGAS N°171 CENTRO GENERAL CARNEIRO

1. Computador corei5-8gb 1tb R\$5279,00 (A VISTA)

2. Monitor 24" full hd R\$1911,00 (A VISTA)

3. Scanner biométrico R\$557,90 (A VISTA)

4. Leitor do cod de barras R\$331,00 (A VISTA)

5. Câmera de vídeo digital R\$479,00 (A VISTA)

6. Mesa escritorio canto R\$439,00 (A VISTA)

7. Cadeira escritorio R\$449,00 (A VISTA)

8. Sanfona 2 peças R\$258,00 (A VISTA)

R\$ 12.581,90

GENERAL CARNEIRO 27 DE FEVEREIRO DE 2019

4	4	90	52	35	00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
---	---	----	----	----	----	---

R\$ 4.315,00

R\$ 1.161,00

R\$ 3.927,00

R\$ 258,00

R\$ 9.661,00

4	4	90	52	33	00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
---	---	----	----	----	----	--

R\$ 525,00

R\$ 432,00

957,00

4	4	90	52	36	00	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS
---	---	----	----	----	----	--

R\$ 403,00

R\$ 269,00

R\$ 154,00

R\$ 216,00

R\$ 1.042,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

29

Determinação n.º 043/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Administração **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de equipamentos de informática e mobiliários, conforme descrito na solicitação 005/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná
